



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA N. 358/DG


O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 23, inciso VII, da Resolução TRE/GO n. 113, de 14 de maio de 2007, e 1º, item IV, da Portaria TRE/GO n. 361, de 19 de maio de 2010, da dita Presidência, bem como as indicações contidas no Ofício n. 110/SGP, de 17 de julho de 2010,

Considerando a necessidade de alteração dos componentes da Comissão de Gerenciamento e Aperfeiçoamento do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos — SADP, em razão da mudança na lotação de parte dos membros das unidades que compõem a aludida Comissão, instituída pela Portaria TRE/GO n. 207, de 28 de agosto de 2009, desta Diretoria-Geral, RESOLVE:

ALTERAR a composição da Comissão de Gerenciamento e Aperfeiçoamento do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos — SADP, nos moldes dos Anexos I e II.

Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Goiânia, 21 de julho de 2010.


Fernando Sousa Chaves
Diretor-Geral

(F1.2 da Portaria 358 — DG, de 21.7.2010)

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE GERENCIAMENTO E
APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE DOCUMENTOS E
PROCESSOS — SADP
ANEXO I

UNIDADE	COMPOSIÇÃO	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONES
SJD	- Cristiane Teixeira Lopes - Presidente	cris@tre-go.gov.br	3521-2224
		ladriano@tre-go.gov.br	35212224
	- Luís Adriano Soares de Castro - Membro	egomes@tre-go.gov.br	35212224
	Eliane Barbosa Gomes - Suplente		
STI	Luciano Còvolo — Membro	lcovolo@tre-go.gov.br	35212203
	Alexandre Eisntein Barcelos Cunha - Suplente	alexandrecunha@tre-go.gov.br	35212103
CRE	Lafaiete Ribeiro Campos - Membro	lafaiete@tre-go.gov.br	35212107
	Leila Morais Faria Cunha - Suplente	lmcunha@tre-go.gov.br	35212247
SGP	Annerita de Lima Menezes - Membro	annerita@tre-go.gov.br	35212242
	Maria do Socorro Bastos T. Pessoa - Suplente	msbtpessoa@tre-go.gov.br	35212140
GBJM	Alexandre Francisco de Azevedo — Membro	alexandre@tre-go.gov.br	35212123
	Laríssia Cristine Lima e Silva - Suplente	larissia@tre-go.gov.br	35212175



(Fl. 3 da Portaria 358 - DG, de 21.72010)

UNIDADE	ATUAL	EMAIL DOS ATUAIS	TEL. DOS ATUAIS
SAO	Maurílio José de Carvalho Filho - Membro	<u>maurilio@tre-go.gov.br</u>	35212144
	Jairo Rabelo da <i>Silva</i> - Suplente	<u>jairo@tre-go.gov.br</u>	35212218
DG	Wilson Gamboge Júnior - Membro	<u>gamboge@tre-go.gov.br</u>	35212250
	Gerson Rodrigues dos Santos - Suplente	<u>geron@tre-go.gov.br</u>	35212250
ZE	Wagner de Sousa Barbosa - Membro (1ª Zona Eleitoral - Goiânia)	<u>wagner@tre-go.gov.br</u>	35212332
	Maria Beatriz de Araújo França — Suplente (141ª Zona Eleitoral - Anápolis)	<u>mbeatriz@tre-go.gov.br</u>	(62)33243534



(Fl. 4 da Portaria 358 - DG, de 21.7.2010)

REPRESENTANTE DA JUSTIÇA ELEITORAL EM GOIÁS NA COMISSÃO
PERMANENTE DE GERENCIAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE
ACOMPANHAMENTO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS — SADP
ANEXO II

REPRESENTANTE DO TRE/GO	ENDEREÇO EL ETRÔNICO	TELEFONE
Cristiane Teixeira Lopes	<u>cris@tre-go.gov.br</u>	3521-2224





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

OFÍCIO /SGP

Goiânia, 17 de julho de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
Fernando Sousa Chaves
Diretor-Geral do TRE/GO

Assunto: Novos representantes na Comissão de Gerenciamento e Aperfeiçoamento
do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos - **SADP**

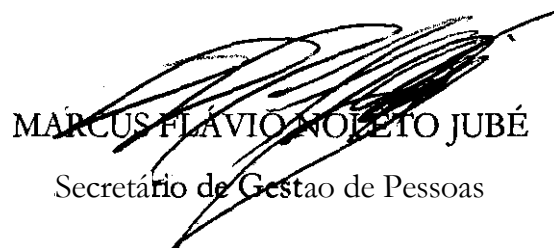
Senhor Diretor-Geral,

Conforme determinado, segue anexa a lista com as alterações verificadas, devido às mudanças de lotação, com os membros representantes das Unidades que deverão substituir aqueles que constam do Anexo I da Portaria TRE/GO n.º 207/2009. O representante da Justiça Eleitoral na Comissão, que consta do Anexo II, ainda não foi designado.

Informo que tais substituições ocorreram na Vice-Presidência e Corregedoria, Secretaria Judiciária, Secretaria de Tecnologia da Informação e nesta Secretaria. As outras Unidades permanecem inalteradas.

Em vista de não ser do interesse da Vice-Presidência e Corregedoria em continuar com a Presidência da Comissão supra mencionada, sugerimos, s.m.j., que seja designado um membro representante da Secretaria Judiciária.

Respeitosamente,


MÁRCUS FLÁVIO NOJETO JUBÉ
Secretário de Gestão de Pessoas



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ALTERAÇÕES VERIFICADAS NA **COMPOSIÇÃO** DA COMISSÃO PERMANENTE DE GERENCIAMENTO E
APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA **DE** ACOMPANHAMENTO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS — **SADP**

ANEXO I

UNIDADE	ANTERIOR Portaria. 207/2009	ATUAL	EMAIL DOS ATUAIS	TEL. DOS ATUAIS
SJD	Tatiana Fernandes de Oliveira Luís Adriano Soares de Castro	Luís Adriano Soares de Castro - Membro	ladriano@tre-go.gov.br	35212190
		Eliane Barbosa Gomes - Suplente	egomes@tre-go.gov.br	35212224
STI	Luciano Còvolo Thaís Domingues de Magalhães	Luciano Còvolo — Membro	lcovolo@tre-go.gov.br	35212203
		Alexandre Eisntein Barcelos Cunha - Suplente	alexandrecunha@tre-go.gov.br	35212203
CRE	Annerita de Lima Menezes Juliana Saddi	Lafaiete Ribeiro Campos - Membro	Lafaiete@tre-go.gov.br	35212107
		Leila Morais Faria Cunha - Suplente	lmcunha@tre-go.gov.br	35212147
SGP	Mariveth Ferreira Peixoto Maria do Socorro Bastos T. Pessoa	Annerita de Lima Menezes - Membro	annerita@tre-go.gov.br	35212242
		Maria do Socorro Bastos T. Pessoa - Suplente	msbtpeessoa@tre-go.gov.br	35212140

NB.: ANEXO II - A indicar.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Volva-se à Secretaria de Gestão de Pessoas para encaminhar a esta Diretoria-Geral listagem com indicação expressa dos membros que comporão a Comissão de Gerenciamento e Aperfeiçoamento do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos
Goiânia, 16/7/2010


Fernando Sousa Chaves
Diretor-Geral

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

Protocolo nº. 25539/2010

Em 15 de julho de 2010.

Encaminhem-se as indicações dos novos membros para a Comissão de Gerenciamento e Aperfeiçoamento do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos -SADP à Diretoria-Geral, para conhecimento e as devidas providências.


MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ



JUSTIÇA ELEITORAL
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO
 SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL

Tendo em vista que em virtude da recente troca de gestão, alguns servidores tiveram sua lotação alterada, volta-se a Secretaria de Gestão de Pessoas para verificar junto as Unidades deste Regional quais servidores a representarão na Comissão Regional Permanente de Gerência e Aperfeiçoamento do SADP

Após, solva-se a esta Diretoria Geral
 Goiânia, 16/2010

nano nau aves

Mem.025/2010- SEAMS

Goiânia, 18 de junho de 2010.

Ao limo Sr Secretário de Gestão de Pessoas
 Sr. Marcus Flávio Nolêto Jubé


ir

253

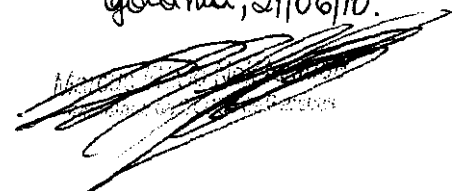
Assunto: Substituição de Servidora em Comissão do SADP

Tendo em vista mudança de lotação da servidora Annerita de Lima Menezes, técnica judiciária - área administrativa, para esta Secretaria de Gestão de Pessoas, anteriormente representante da Vice-Presidência e Corregedoria junto à Comissão do SADP, nos termos da Portaria n. 207/2009, solicito substituição da servidora Mariveth Ferreira Peixoto, técnico judiciário especialidade enfermagem, junto à referida comissão, por se tratar de cargo especializado único na área de saúde, essencial ao desenvolvimento dos trabalhos afetos a esta Seção de Assistência Médica e Social.


Respeitosamente,


 Adriana Maria dos Anjos
 Chefe da SEAMS
 Em substituição

De acordo.
 A DG para
 autorizar a
 substituição
 Goiânia, 21/06/10.



Visto. Em Goiânia, 18 de junho de 2010.


 Fernando da Cunha Júnior
 Coordenador de Educação e Desenvolvimento



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N. 207/2009

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de *suas* atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE nº 113, de 14 de maio de 2007, e

Considerando o teor do Memorando nº 84, de 8 de junho de 2009, da Secretaria Judiciária, que ressalta a necessidade de criar uma Comissão *de* Gerenciamento e Aperfeiçoamento do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos — SADP no âmbito deste Regional;

Considerando o teor do Memorando nº 68, de 06 de julho de 2009, da Secretaria de Gestão de Pessoas, e o Ofício nº 08, de 25 de agosto de 2009, da Coordenadoria de Desenvolvimento e Gestão de Sistemas da Secretaria de Tecnologia da Informação, que indicam os servidores que irão compor a aludida Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Regional Permanente de Gerenciamento e Aperfeiçoamento do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos — SADP da Justiça Eleitoral de Goiás, com as seguintes atribuições:

I. Gerenciar o Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos — **SADP** no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás,

II. Promover a constante atualização do SADP, de acordo com as orientações do Tribunal Superior Eleitoral e os recursos por ele disponibilizados, com vistas à constant melhoria do sistema;



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

III. Orientar os usuários das diversas unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e das Zonas Eleitorais sobre ferramentas, **funcionalidades**, forma de utilização, alimentação e demais questões do SADP, de acordo com as respectivas áreas de atuação;

IV. Elaborar, em conjunto com a Secretaria de Gestão de Pessoas e/ou Escola Judiciária Eleitoral de Goiás, ações de treinamento e reciclagem sobre o SADP e ferramentas afins para os usuários do sistema;

V. Atender às determinações do Tribunal Superior Eleitoral e da Comissão Permanente de Gerenciamento e Aperfeiçoamento do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos - SADP, no que diz respeito à padronização de tabelas, classes processuais, glossário, forma de alimentação, configurações, manutenção e demais questões relacionadas ao sistema;

VI. Realizar, em conjunto com a Secretaria Judiciária e Secretaria de Tecnologia da Informação, estudos junto às unidades componentes do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás sobre a melhor forma de utilização do SADP e criação, extensão e configuração de perfis de usuários do sistema;

VII. Auxiliar as unidades responsáveis pelo suporte do SADP a regulamentar a operacionalização do sistema;

VIII. Gerenciar, analisar a apresentar propostas de alteração, disponibilização e/ou supressão de funcionalidades no SADP e encaminhar à Comissão Permanente de Gerenciamento e Aperfeiçoamento do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos — SADP do Tribunal Superior Eleitoral aquelas que forem de sua competência, consoante art. 5º, inciso IV, da Portaria TSE nº 302/2008;

IX. Dar ampla publicidade, periodicamente, aos trabalhos desenvolvidos pela Comissão.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão Regional Permanente de Gerenciamento e Aperfeiçoamento do Sistema de Acompanhamento de Documentos e **Proces**

Portaria n in,nonn.



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

SADP, um membro e um suplente da Presidência, Corregedoria Regional Eleitoral, Gabinete de Juízes Membros, Diretoria-Geral, Secretaria Judiciária, Secretaria de Administração e Orçamento, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Tecnologia da Informação e Zonas Eleitorais para comporem a comissão, de acordo com indicação de cada unidade deste Tribunal Regional Eleitoral e Zonas Eleitorais, constate no ANEXO I desta Portaria.

Parágrafo único. A presidência da comissão será atribuída ao servidor que representar a Justiça Eleitoral de Goiás na Comissão Permanente de Gerenciamento e Aperfeiçoamento do SADP, conforme ANEXO II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.

Guilherme Vila

Diretor-Geral Em Substituição

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

ANEXO I

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE GERENCIAMENTO E
 APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE
 DOCUMENTOS E PROCESSOS — SADP**

	Composição	Endereço Eletrônico	Telefone
SJD	Tatiana Fernandes de Oliveira – Membro Luís Adriano Soares de Castro — Suplente	toliveira@tre-go.gov.br ladriano@tre-go.gov.br	3521-2190 3521-2224
STI	Luciano Còvolo — Membro Thaís Domingues de Magalhães — Suplente	lcovolo@tre-go.gov.br thais_dm@tre-go.gov.br	3521-2203 3521-2267
CRE	Annerita de Lima Menezes — Membro Juliana Saddi — Suplente	annerita@tre-go.gov.br jusaddi@tre-go.gov.br	3521-2117 3521-2155
PRES	Janeide Alcântara Manzan Mazo — Membro Daniela Villani Miziara — Suplente	janeide@tre-go.gov.br danimviziara@tre-go.gov.br	3521-2177 3521-2195
GBJM	Alexandre Francisco de Azevedo — Membro Larissia Cristine Lima e Silva — Suplente	alexandre@tre-go.gov.br larissia@tre-go.gov.br	3521-2123 3521-2175
SGP	Mariveth Ferreira Peixoto — Membro Maria do Socorro Bastos T. Pessoa — Suplente	mariveth@tre-go.gov.br – msbtpessoa@tre-go.gov.br	3521-2147 3521-2140
SAO	Maurílio José de Carvalho Filho — Membro Jairo Gomes de Araújo — Suplente	maurilio@tre-go.gov.br jaraujo@tre-go.gov.br	3521-2217 3521-2217
DG	Wilson Gamboj e Júnior — Membro Gerson Rodrigues dos Santos – Suplente	gamboge@tre-go.gov.br gerson@tre-go.gov.br	3521-2250 3521-2250
ZE	Wagner de Sousa Barbosa — Membro (1ª Zona Eleitoral — Goiânia) Maria Beatriz de Araújo França — Suplente (141ª Zona Eleitoral – Anápolis)	wagner@tre-go.gov.br mbeatriz@tre-go.gov.br	3521-2332 (62) 3324-3534



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

ANEXO II

REPRESENTANTE DA JUSTIÇA ELEITORAL DE GOIÁS NA COMISSÃO
PERMANENTE DE GERENCIAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA
DE ACOMPANHAMENTO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS — SADP

Unidade	Composição	Endereço Eletrônico	Telefone
SJD	Tatiana Fernandes de Oliveira	toliveira@tre-go.gov.br	3521-2190



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N. 023/2010

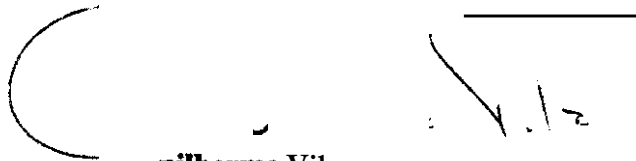
O Diretor-Geral em substituição do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, designado pela Portaria TRE/GO n. 339, de 20 de maio de 2009, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 23, inciso VII, da Resolução TRE/GO n. 113, de 14 de maio de 2007, e 1º, item **III**, da Portaria TRE/GO n. 331, de 18 de maio de 2009, da dita Presidência, bem como as indicações contidas no Memorando n. 4/2009 — GAB/SJD, de 7 **de janeiro** de 2010,

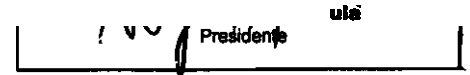
RESOLVE:

ALTERAR a composição da Comissão Regional Permanente de Gerenciamento e Aperfeiçoamento do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos — SADP da Justiça Eleitoral, substituindo a servidora TATIANA FERNANDES DE OLIVEIRA por ELIANE BARBOSA **GOMES**, lotada no Gabinete da Secretaria Judiciária deste Regional.

Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal **Regional Eleitoral** de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2010.


Guilherme Vila
Diretor-Geral em substituição



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA

MEMORANDO Nº 021/2010 VPCRE

Em 13 de julho de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

g
a

Assunto: Indicação de novos membros para a Comissão de Gerenciamento e Aperfeiçoamento do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos - SADP.

1. Atualmente a Comissão Regional Permanente de Gerenciamento e Aperfeiçoamento do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos-SADP, criada por meio da Portaria nº 207/2009 DG, é integrada pelas servidoras Tatiana Fernandes de Oliveira, na condição de Presidente, e Juliana Saddi, sua Suplente, ambas lotadas nesta Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral.
2. Tendo em vista a nova composição deste órgão, bem como o aumento da demanda de trabalho em ano eleitoral e em conformidade com o disposto no art. 20, XIV, do Regimento Interno desta Corte Regional, indico para substituir os aludidos membros da Comissão, os servidores: Lafaiete Ribeiro Campos e Leila Morais Faria Cunha, respectivamente titular e suplente.
3. Por fim, ressalto ainda que é de interesse da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral que os novos membros não venham a compor a Presidência ou Vice-Presidência da Comissão Regional Permanente de Gerenciamento e Aperfeiçoamento do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos, tampouco a Comissão Nacional do SADP.

Atenciosamente,


Desembargador ROGÉRIO ARÉDIO FERREIRA
Vice-Presidente Corregedor Regional Eleitoral de Goiás

Tânia Maria Silva

De: "Dory G. Rodrigues" <dory@tre-go.gov.br>
Para: "Tânia Maria Silva" <tania@tre-go.gov.br>
Cc: "Roberto Lima M. da Costa" <roberto@tre-go.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 13 de julho de 2010 18:18
Assunto: Re: [Gbsti] [Sti] Indicação de representante da Unidade na Comissão...SADP

Tânia,

indico para composição os seguintes servidores:

Luciano Còvolo (titular)
Alexandre Esintein (suplente)

att.

Dory Gonzaga Rodrigues
Secretaria de Tecnologia da Informação
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Original Message

From: "Tânia Maria Silva" <tania@tre-go.gov.br>
To: "Dory G. Rodrigues" <dory@tre-go.gov.br>
Sent: Tuesday, July 13, 2010 5:27 PM
Subject: Re: [Gbsti] [Sti] Indicação de representante da Unidade na Comissão...SADP

> Dory,
> Os prerepresentantes da STI são o Luciano Còvolo e a Thaís Domingues de
> Magalhães. Deve ser confirmado ou, se for o caso, substituir.
> Houve mudanças de lotação na SGP, SJD, CRE...
> Att.

> Original Message
> **From:** "Dory G. Rodrigues" <dory@tre-go.gov.br>
> **To:** "Tânia Maria Silva" <tania@tre-go.gov.br>
> **Sent:** Tuesday, July 13, 2010 5:05 PM
> **Subject:** Re: [Gbsti] [Sti] Indicação de representante da Unidade na
> Comissão...SADP

>> Tânia,

>> teria como informar os atuais participantes da STI na comissão

>> **att.**

>> Dory Gonzaga **Rodrigues**
>> Secretaria de Tecnologia da Informação
>> Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Original Message

>> **From:** "Tânia Maria Silva" <tania@tre-go.gov.br>

Tânia Maria Silva

De: "Cristina Tokarski" <ctokarski@tre-go.gov.br>
Para: "Tânia Maria Silva" <tania@tre-go.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 15 de julho de 2010 11:18
Assunto: Re: **[Cofí] [Sao]** Indicação de representante da Unidade na Comissão...SADP

Informo que não será necessária a alteração dos membros que representam esta Secretaria na Comissão Regional Permanente de Gerência e Aperfeiçoamento do SADP.

Cristina Tokarski Persijn
Assessora de Planejamento e Gestão - SAO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
F: (62) 3251-2120 / fax: 2141
ctokarski@tre-go.gov.br

____ Original Message
From: "Tânia Maria Silva" <tania@tre-go.gov.br>
To: <sjd@tre-go.gov.br>; <sti@tre-go.gov.br>; <CRE@tre-go.gov.br>;
<sao@tre-go.gov.br>
Sent: Tuesday, July 13, 2010 4:11 PM
Subject: **[Cofí] [Sao]** Indicação de representante da Unidade na Comissão...SADP

> Prezados (as) Senhores(as):

> Tendo em vista a troca de Gestão, alguns servidores tiveram sua lotação
> alterada. Assim, de ordem do Secretário de Gestão de Pessoas e, em
> atendimento a Despacho da Diretoria-Geral, solicito informar quais os
> servidores representarão cada Unidade deste TRE/GO, na Comissão Regional
> Permanente de Gerência e Aperfeiçoamento do SADP.

> As indicações ou confirmações deverão ser enviadas para o e-mail
> tania@tre-go.gov.br.

> Atenciosamente,

> Tânia
> SGP/Gabinete
> Ramal 2104

> Lista Sao
> Sao@tre-go.gov.br

> Central de Correio Eletrônico
> <http://intranet.tre-go.gov.br/central>

Tânia Maria Silva

De: "Flávia de Castro Dayrell" <fdayrell@tre-go.gov.br>
Para: "Tânia Maria Silva" <tania@tre-go.gov.br>
Cc: <arassi@tre-go.gov.br>; "Eliane Barbosa Gomes" <egomes@tre-go.gov.br>; "Luis Adriano de Castro" <ladriano@tre-go.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 13 de julho de 2010 20:12
Assunto: Re: [Sjd] Indicação de representante da Unidade na Comissão...SADP

Oi Tânia,

Os representantes da SJD na Comissão do SADP são Luis **Adriano** Soares de Castro e Eliane Gomes.

Abraço,

Flávia.

Original Message

From: "Tânia Maria Silva" <tania@tre-go.gov.br>
To: <sjd@tre-go.gov.br>; <sti@tre-go.gov.br>; <CRE@tre-go.gov.br>; <sao@tre-go.gov.br>
Sent: Tuesday, July 13, 2010 4:11 PM
Subject: [Sjd] Indicação de representante da Unidade na Comissão...SADP

> Prezados (as) Senhores(as):

> Tendo em vista a troca de Gestão, alguns servidores tiveram sua lotação
> alterada. Assim, de ordem do Secretário de Gestão de Pessoas e, em
> atendimento a Despacho da Diretoria-Geral, solicito informar quais os
> servidores representarão cada Unidade deste TRE/GO, na Comissão Regional
> Permanente de Gerência e Aperfeiçoamento do SADP.

> As indicações ou confirmações deverão ser enviadas para o e-mail
> tania@tre-go.gov.br.

> Atenciosamente,

> Tânia
> SGP/Gabinete
> Ramal 2104

> Lista Sjd
> Sjd@tre-go.gov.br

> Central de Correio Eletrônico
> <http://intranet.tre-go.gov.br/central>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA

MEMORANDO N° 021/2010 VPCRE

Em 13 de julho de 2010.

0-115

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

RE-

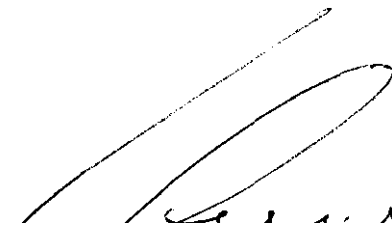

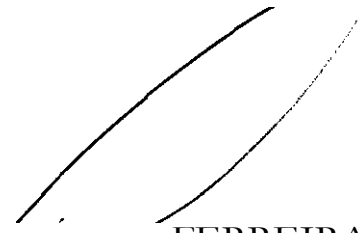
Assunto: Indicação de novos membros para a Comissão de Gerenciamento e Aperfeiçoamento do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos - SADP.

1. Atualmente a Comissão Regional Permanente de Gerenciamento e Aperfeiçoamento do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos-SADP, criada por meio da Portaria n° 207/2009 DG, é integrada pelas servidoras Tatiana Fernandes de Oliveira, na condição de Presidente, e Juliana Saddi, sua Suplente, ambas lotadas nesta Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral.

2. Tendo em vista a nova composição deste órgão, bem como o aumento da demanda de trabalho em ano eleitoral e em conformidade com o disposto no art. 20, XIV, do Regimento Interno desta Corte Regional, indico para substituir os aludidos membros da Comissão, os servidores: Lafaiete **Ribeiro Campos** e **Leila** Moraes Faria Cunha, respectivamente titular e suplente.

3. Por fim, ressalto ainda que é de interesse da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral que os novos membros não venham a compor a Presidência ou Vice-Presidência da Comissão Regional Permanente de Gerenciamento e Aperfeiçoamento do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos, tampouco a Comissão Nacional do SADP.

Atenciosamente,

De  o 
Vice-Presidente Corregedor Regional Eleitoral de Goiás  FERREIRA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

MEMORANDO N. 166/2010-GAB/SJD

Em 20 de julho de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
Fernando Sousa Chaves
Diretor-Geral

Assunto: Solicitação de substituição da presidência da Comissão Regional Permanente de Gerenciamento e Aperfeiçoamento de Documentos e Processos — SADP da Justiça Eleitoral de Goiás.

1. Tendo em vista o teor do art. 1º da Portaria PRES n.º 271/2010, o qual atribui à Secretaria Judiciária a gestão do SADP no âmbito deste Tribunal, solicito a Vossa Senhoria a substituição da atual. Presidente da Comissão Regional Permanente de Gerenciamento. e' Aperfeiçoamento de Documentos e Processos, Tatiana Fernandes de Oliveira, pela servidora desta Secretaria, Cristiane Teixeira Lopes.
2. Conforme dispõe a Portaria n.º 207/2009 (art. 2º, parágrafo único), o membro que representa este Regional na Comissão Nacional do SADP deve cumular a presidência da Comissão Regional, razão pela qual indico a servidora em referência para também assumir a representação do TRE/GO na Comissão Nacional.
3. Informo que a substituição é devida em razão do pedido de destituição encaminhado a essa Diretoria-Geral da servidora hoje lotada na Corregedoria Regional Eleitoral, e também, pelo fato da representante desta unidade indicada ter amplo conhecimento no uso do SADP, tanto no módulo Judiciário/Administrativo, quanto no módulo Zona.
4. Assim, tendo em vista a continuidade dos trabalhos implementadas pela Secretaria Judiciária no gerenciamento do SADP, solicito a permanência dos dois



Missão: Assegurar aos nossos clientes uma justiça célere, acessível, efetiva e eficaz, zelando pela uniformidade nos procedimentos e cumprimento das decisões judiciais

Visão: Ser referência na prestação dos serviços jurisdicionais



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

membros anteriormente indicados, Eliane Barbosa Gomes e Luís Adriano Soares de Castro, respectivamente, efetivo e suplente, para juntamente com a servidora indicada comporem a representação desta Secretaria na Comissão Regional do SADP.

Respeitosamente,

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL
Secretária Judiciária



*Missão: Assegurar aos nossos clientes **uma** justiça célere, acessível, efetiva e eficaz, zelando pela uniformidade nos procedimentos e cumprimento das decisões judiciais*

*Visão: Ser referência na prestação dos serviços **jurisdicionais***

DG

De: "Adelziva" <adel@tre-go.gov.br>
Para: <pg@tre-go.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 21 de julho de 2010 17:26
Assunto: Portaria 207 2009

De ordem do Secretário de Administração e Orçamento, Antônio Celso Ramos Jubé, e em complemento a mensagem anteriormente enviada que trata dos membros da referida Comissão lotados nesta Unidade, informo que são os seguintes:

AAURILIO JOSÉ DE CARVALHO FILHO - titular
IAIRO RABELO DA SILVA - substituto

Atenciosamente,

Aaria Adelziva de Souza Ferreira
Técnico Judiciário
ASPSA/TRE-GO
Fone. 62-3521-2120
adel@tre-go.gov.br